



DESPACHO

Considerando a solicitação feita pela **Secretaria Municipal de Economia**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entregas de carnês de IPTU (2026) nas residências dos contribuintes no Município de Palmeiras de Goiás**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades;

Considerando, a necessidade de atender a contento o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

Considerando ainda, a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes em comento;

RESOLVE:

I – Autorizar a autuação de processo com vistas à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de entregas de carnês de IPTU (2026) nas residências dos contribuintes no Município de Palmeiras de Goiás**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás - GO;

II - Encaminhar os autos à Comissão de Contratação, para autuação em estrita obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e observância à solicitação pelo órgão responsável.

Palmeiras de Goiás-GO, 09 de Março de 2026.

PAULO SILVA DE CAMARGO

Gestor Administrativo